



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est. 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0093.01.0285.2.0002.0080.0	Data de Emissão	21/05/24
Município	SAPÉACU	Nº do Hidrômetro	A13M239167
Nome do Responsável	JESUALDO ALVES DOS SANTOS		
Endereço da Ligação	RU EPÍFÂNIO S MAIA, 0080 CENTRO 44530000 SAPÉACU		
Endereço para Entrega da Conta	RU EPÍFÂNIO S MAIA, 0080 CENTRO 44530000 SAPÉACU		
Data Letura Anterior	19/04/24	Data Letura Atual	21/05/24
CASS Entree	1772807	Letura Anterior	603
REGISTRO DO CONSUMO (em m³)	597	Consumo (m³)	6
Letura Total	603	Consumo (m³) - 96 meses	32

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS/ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
068054416	1772807	6/2024	22/06/24	39,86

FAIXAS DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DA CONTA		HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)	
Consumo (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total	Consumo (m³)	Dias de Consumo
RESIDENCIAL NORMAL	1			06/2024	6
				05/2024	6
				04/2024	6
				03/2024	5
				02/2024	5
				01/2024	3

TOTAL DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 6 m3	38,92
MULTA REF. CONTA(S) 04/2024	0,78
JUROS MORA CONTA(S) 04/2024	0,16
TOTAL	39,86

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Anomalias Acuradas	Confirma
Cloro	Min. 0,2 mg/l		0015	0018
Turbidez	5,0 UT		0015	0018
Cor	15 UIH		0015	0018
Coliformes Totais	(¹)		0015	0018
Escherichia Coli	Ausente		0015	0018
			0015	0018

Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flouor (**)

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	39,70	1,14	0,45	2,56
COFINS		5,30	2,10	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento		Contas em Débito	
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-		
Total de Contas Pendentes			0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa